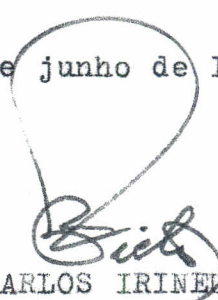


28.

D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a partir de hoje, em face da instalação oficial do novo Município de São Valentim, ontem efetuada, o Zelador de Votouro, ELIZEU ZARDO.-

Prefeitura Municipal de Erechim, 7 de junho de 1959.-

  
CARLOS IRINEU PIETA  
Prefeito.

Registre-se e publique-se

  
ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA

Diretor do Exp. e Pessoal.